

Vítimas do PRECONCEITO

JOSÉ PASTORE

Professor da Universidade de São Paulo

BRASIL TEM 8 MILHÕES DE DEFICIENTES DESEMPREGADOS

A FALTA DE QUALIFICAÇÃO profissional é uma das piores barreiras enfrentadas pelos portadores de deficiência. Há apenas 300 mil estudantes nas escolas especiais e outros 300 mil no ensino regular. Menos de 10% estão no segundo grau. As facilidades de reabilitação também são precárias e, muitas vezes, impedem o acesso à educação. Com as exigências cada vez maiores do mercado de trabalho a superação desses problemas é da maior urgência.

Durante muito tempo os portadores de deficiência foram cuidados pela caridade e pela filantropia. Por ignorância, preconceito e medo as sociedades evitavam o contato e bloqueavam o seu trabalho. Ainda hoje, devido à persistência da desinformação e inadequação das condições de arquitetura, transporte e comunicação, pessoas talentosas e produtivas são afastadas do mercado de trabalho.

Modernamente é consenso que a criação de condições adequadas para a vida dos portadores de deficiência é de responsabilidade de toda a sociedade. O Brasil possui dispositivos legais de âmbito federal, estadual e municipal dentro dessa filosofia. Mas entre legislar e acontecer, vai uma grande distância.

O Decreto 3.298 (20/12/99), que regulamenta a Lei 7.853 (24/10/89), estabelece que as empresas, segundo seu tamanho, são obrigadas a contratar portadores de deficiência nas seguintes cotas: I — empresas de 100 a 200 empregados, 2%; II — de 201 a 500, 3%; III — de 501 a 1.000, 4%; IV — mais de 1.000, 5%.

Muitos países usam esse sistema. Mas isso é insuficiente. As leis do mercado não seguem automaticamente as leis do parlamento. Pela natureza de suas atividades, muitas empresas não têm condições de cumprir as cotas. Outras, pelo seu tamanho avantajado, não encontram portadores de deficiência em número e capacitação suficien-

O BRASIL TEM 16 MILHÕES DE PESSOAS COM ALGUM TIPO DE LIMITAÇÃO FÍSICA, SENSORIAL OU MENTAL. NOVE MILHÕES TÊM IDADE PARA TRABALHAR, MAS APENAS UM MILHÃO TRABALHAM E SÓ 200 MIL COM CARTEIRA ASSINADA (2%). NAS NAÇÕES AVANÇADAS, ISSO ULTRAPASSA OS 30% E CHEGA A 45% EM ALGUNS PAÍSES.

tes para preencher sua cota. Há ainda os casos de empresas que não têm recursos para fazer as necessárias adaptações para receber pessoas que exigem cuidados especiais.

As cotas, sozinhas, não criam postos de trabalho. No Brasil, o grande desafio é o de remover os desestímulos e criar estímulos que levem as empresas a se interessar pela contratação de portadores de deficiência.

A remoção de barreiras é essencial. Em muitos casos, a deficiência desaparece quando se retiram os obstáculos. É o que acontece, por exemplo, com quem usa cadeira de rodas e passa a dispor de transporte adequado e arquitetura condizente, como boas rampas de acesso. Na prática, essa pessoa deixa de ser deficiente.

Os países que ainda usam o sistema de cotas introduziram vários aperfeiçoamentos. Um deles é a “cota-contribuição”; outro é a “cota-terceirizada”. Onde há cota-contribuição, toda vez que, por qualquer motivo, as empresas deixam de contratar os portadores de deficiência previstos nas cotas, elas ficam obrigadas a recolher para fundos especiais (geridos por portadores de deficiência especializados e outros profissionais) um percentual do que gas-

tariam com aquela contratação, utilizado para educar e qualificar portadores de deficiência e ajudar as empresas a eliminar barreiras mediante empréstimos e até doações. Manipulando-se a alíquota de contribuição, aumenta-se ou reduz-se o interesse das empresas contratarem.

Onde há cota-terceirizada uma empresa pode contratar por meio de uma instituição de portadores de deficiência ou de outra empresa. Assim, as empresas podem contratar os portadores em empregos diretos (que encolhem no mundo atual) e em outras modalidades de trabalho (que aumentam nos dias de hoje), tais como a terceirização, o trabalho por projeto, o teletrabalho e várias outras.

No Brasil já há várias entidades que preparam portadores de deficiência para o trabalho e fazem contratos com empresas que necessitam desse trabalho. Mas a lei atual impede que a empresa contratante conte esses profissionais na sua cota. Isso é um grande obstáculo.

O Brasil pode ampliar as oportunidades de trabalho para essas pessoas ao considerar seriamente os sistemas acima indicados, com os necessários cuidados e adaptações à nossa realidade. Além disso, é essencial uma boa articulação entre ações públicas e privadas nos campos da educação, qualificação, conscientização, habilitação, reabilitação, estimulação de contratações, retenção no mercado de trabalho, ajuda à volta ao trabalho, esquemas de financiamento para quem trabalha por conta própria, flexibilização dos sistemas de seguros, apoio ao trabalho protegido e várias outras. É um grande complexo de ações nas quais é maximizada a sinergia da combinação. Cotat, desacompanhadas das medidas citadas, são impotentes para ampliar o trabalho dos portadores de deficiência. (O professor José Pastore está lançando o livro Oportunidades de Trabalho Para Portadores de Deficiência. Mais informações na seção Livros & Idéias). ■